



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para serviços de vistoria de segurança veicular escolar, para os veículos M. MENZ/OF 1519 R.ORE, placa IVH 8D41, veículo VW/NEOBUSMINI ESCOLAR, placa IYU4257 e veículo VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, placa IZH1135, todos lotados na Secretária de Educação**, conforme documento de formalização de demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado.

O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Após pesquisa de mercado, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo, o fornecedor, **BV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.362.449/0001-68, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 07 de janeiro de 2024.

Gláucia de Lencastre
Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 036/2024, para a contratação da empresa, BV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.362.449/0001-68, **para prestar serviços de vistoria de segurança veicular escolar, para os veículos M. MENZ/OF 1519 R.ORE, placa IVH 8D41, veículo VW/NEOBUSMINI ESCOLAR, placa IYU4257 e veículo VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, placa IZH1135, todos lotados na Secretária de Educação, no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).**

Doutor Ricardo - RS, 07 de janeiro de 2024.


LEANDRO VALERIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

OBJETO: contratação de empresa para serviços de vistoria de segurança veicular escolar, para os veículos M. MENZ/OF 1519 R.ORE, placa IVH 8D41, veículo VW/NEOBUSMINI ESCOLAR, placa IYU4257 e veículo VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, placa IZH1135, todos lotados na Secretária de Educação.

CONTRATADA: BV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.362.449/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 07 de janeiro de 2024.

LEANDRO VALERIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício.